



INDICAÇÃO Nº _____, DE IND 4194 /2015

(Autor: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E O DETRAN, A INTERVENÇÃO NAS VIAS E NO VIADUTO ISRAEL PINHEIRO, NA SAÍDA DE ÁGUAS CLARAS, VISANDO MELHORAR O TRÂNSITO DE VEÍCULOS NAQUELE LOCAL.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e o DETRAN, a intervenção nas vias e no viaduto Israel Pinheiro, na saída de Águas Claras, visando melhorar o trânsito de veículos naquele local.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela Região Administrativa, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à questão da mobilidade urbana.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que por ali transitam e percebem o problema no que diz respeito à mobilidade local.

Sala das Sessões, de junho de 2015.


Deputada **TELMA RUFINO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4194 /2015
Folha Nº 067



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 1194/2015
Folha N° 02-7